

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Auditoria e Controlo Interno –
Referência A - Área de Gestão da Qualidade

ATA N.º 3

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze e trinta minutos horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Luís Oliveira de Sousa Moniz, Coordenador do Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI), como 1.º Vogal efetivo e Marta Tiago Nunes Santos, Chefe da Divisão de Projetos e Contratos (DivPC), como 2.ª Vogal efetiva.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri:

Ordem de trabalhos:

1. Análise ao exercício do direito de participação de interessados;
2. Cessação do procedimento.
3. Notificação dos candidatos.

Ponto Um:

Durante o período de audiência de interessados, não foram rececionadas reclamações nos serviços do IPMA, I.P., quanto às deliberações constantes da Ata n.º 2 de 15 de outubro de 2024.

Ponto Dois:

2.1. Em cumprimento do ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitiva a Lista Provisória de Ordenação Final, a saber:

Candidato(a)	Admitido(a)/Excluído(a)	Motivos de Exclusão
Ana Paula Godinho Maurício	Excluído/a	a)
António Miguel Xavier	Excluído/a	b)
Mirtes Tavares Cardoso	Excluído/a	b)
Tatiana Santos Correia	Excluído/a	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.1. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202407/0235).

b) Candidato(a) excluído(a) por não possuir formação na área requerida, conforme o ponto 10.3. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202407/0235).

Ponto Três: -----

3.1. Assim, deliberou o júri, por unanimidade, submeter ao Conselho Diretivo do IPMA, I.P., a cessação do procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficando o mesmo deserto. -----

3.2. Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da mesma Portaria, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final será notificada por correio eletrónico a todos os candidatos, publicada na respetiva página eletrónica do IPMA. I.P., e em aviso na 2.ª série do Diário da República. -----

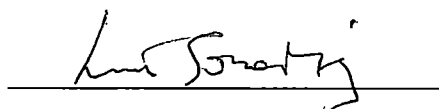
Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

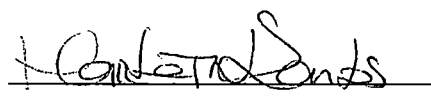
O PRESIDENTE DO JÚRI,


(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

O 1.º VOGAL EFETIVO,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,


(Luís Oliveira de Sousa Moniz)


(Marta Tiago Nunes Santos)